

Memória da Reunião da CTFLOOR

A Câmara Técnica de Florestas e Biodiversidade, reuniu-se no dia 26 de maio de 2021, por videoconferência. A reunião começou às 9h e foi conduzida pelo Coordenador da CTFLOOR, André Vianna, conselheiro representante do IDESAM no CEMAAM.

Membros presentes: André Vianna (IDESAM), Renée Veiga (FIEAM), Fabíola Mendes (COMAPA), Sérgio Gonçalves (UFAM), Clodoaldo Pontes (CNS), Luís Antônio de Araújo Pinto (UEA) e Letícia Cobello (F A S).

Participantes convidados: Glauce Monteiro (SEMA), José Roque Nunes Marques (Consultor/FIEAM), Sérgio Amed (SINDIMAD) e Aline Britto (IPAAM).

Tema da reunião: Análise da Resolução CEMAAM nº30, provocada pela Recomendação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal.

O coordenador André Vianna iniciou a reunião fazendo a leitura da minuta do artigo 58, que como ficou decidido, irá ser transformada em resolução própria. Durante a leitura algumas dúvidas foram respondidas, mas foi decidido que a maior parte das questões seriam encaminhadas para a câmara técnica jurídica, que irá fazer uma análise mais profunda, técnica e assertiva da minuta, sendo que a parte correspondente à CTFlor já vêm sendo discutida há vários meses, restando as dúvidas jurídicas. O representante do SINDIMAD, Sérgio Amed, sugeriu que fosse retirado o termo “FEDERAIS” especificados na lista de documentos fundiários, para que a resolução fique mais abrangente e contemple terras municipais e estaduais. Aline Britto respondeu que essa seria uma análise que tem de ser feita pela CTASSJUR com a participação dos órgãos responsáveis, que seriam o INCRA e a SECT, para avaliar quais os documentos que eles estão emitindo no momento. O representante da UFAM, Sérgio Gonçalves, comentou que os prazos das Autorizações de Ocupação de Terras Públicas precisam estar de acordo com o período de atividades de manejo florestal, respeitando os ciclos



de manejo, e sugeriu que isso fosse analisado pela CTASSJUR. Aline Britto respondeu que isso é complicado para o estado do Amazonas, pois é improvável que o estado libere uma CDRU com prazo de 30 (trinta) anos. Sérgio Gonçalves respondeu que existem outros documentos na minuta além da CDRU. Por falta de mais informações para fundamentar a discussão, o coordenador André Vianna encaminhou a questão para análise da CTASSJUR. No parágrafo 5º surgiu uma dúvida que foi encaminhada para a CTASSJUR, a respeito de certidão ser ou não diferente de CDRU (concessão). Em seguida deram prosseguimento aos ajustes na redação da minuta. O coordenador André Vianna deu por encerrada a análise da minuta e encaminhou a resolução 30 e essa nova resolução, oriunda do artigo 58, para o relator da matéria, Eirre Vinhote. Assim que o relatório estiver pronto, será encaminhada para apreciação da Câmara Técnica Jurídica. Não tendo mais nada a ser discutido, foi dada por encerrada a reunião.

Secretaria Executiva de Colegiados.

Registro fotográfico da reunião.

Lista de Frequência no TEAMS:

REUNIÃO CTFLOR

Nome Completo	Atividade	Data e hora	Instituição
Glauce Ma. Tavares Monteiro	Entrou	26/05/2021 08:42	SEMA
Renée Fagundes Veiga	Entrou	26/05/2021 08:50	FIEAM
José Roque Nunes Marques	Entrou	26/05/2021 08:55	Consultor/FIEAM
Fabíola Mendes de Araújo	Entrou	26/05/2021 08:55	COMAPA
André Luiz Vianna	Entrou	26/05/2021 08:55	IDESAM
Letícia Cobello	Entrou	26/05/2021 09:05	F A S
Sérgio Gonçalves	Entrou	26/05/2021 09:06	UFAM
Aline Britto	Entrou	26/05/2021 09:12	IPAAM
Sérgio Amed	Entrou	26/05/2021 09:17	SINDIMAD
Clodoaldo Ramos Pontes	Entrou	26/05/2021 09:40	CNS





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Luís Antônio de Araújo Pinto

Entrou

26/05/2021 09:54

UEA

